



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2022.

Nos termos e em atendimento ao art. 49 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **REVOGO** em todos os seus efeitos do Procedimento Licitatório n.º 038/2022, para Prestação de Serviço de transporte móvel dos Tipos "B" e "D", com motorista e equipe médica, para atender pacientes do Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Pronto Socorro Central. A revogação do processo supracitado se justifica-se por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

São Sebastião, 24 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR